

Processo			Código	Folha nº
	Gestão e Plane	jamento de Contratos	F.DGPC.13.00	1/3

INFORMAÇÕES BÁSICAS			
Unidade Requisitante*:	Escola Superior da Magistratura do Estado de Alagoas -	Número do Processo*:	2024/1050
	ESMAL		

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO		Houve Publicação de Designação?			NÃO
Responsável Requisitante*:	RAFAEL RIBEIRO		Lotação*:	ESMA	AL.
Responsável DGC*:	GEILZA MORAES		Lotação*:	DGC	
DEMAIS MEMBROS (em caso de publicação de equipe de planejamento no DJE)					
Presidente:			Lotação*:		
Servidor Integrante 1:			Lotação*:		
Servidor Integrante 2:			Lotação*:		

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE/JUSTIFICATIVA(Preenchimento Obrigatório)

• Quais as justificativas e/ou motivos para esta contratação, considerando o problema a ser resolvido, sob a perspectiva do interesse público?

A presente contratação visa premiar crianças e adolescentes que participarão do PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA – PJCE, vinculado à Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL.

O referido programa está inserido no calendário de atividades da ESMAL, desde o ano de sua criação em 2009 e se mostra uma importante ferramenta de aproximação entre a sociedade e o Poder Judiciário.

Aquisição de 800 camisas em malha de algodão com a logomarca do Projeto Cidadania e Justiça nas Escolas, que serão utilizadas nas atividades do Programa Cidadania e Justiça na Escola - PCJE, vinculado à Coordenação de Projestos Especiais da ESMAL.

DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO(Preenchimento Obrigatório)

- Quais os requisitos necessários ao atendimento da necessidade?
- Quais os padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa?
- Esta contratação tem caráter continuado? Justifique.
- Qual deverá ser a duração inicial do contrato? Justifique.

Aquisição de camisas básicas gola redonda e manga curtas, 100% algodão.

Sugere-se que a aquisição ocorra por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021. A vigência da contratação será limitada pelos respectivos créditos orçamentários e vinculada ao exercício financeiro, contados da assinatura do termo de dispensa de licitação, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, sem possibilidade de prorrogação

LEVANTAMENTO DE MERCADO

- Descreva quais as soluções disponíveis no mercado para o atendimento da necessidade verificada pelo IFRS (fornecedores, produtos, fabricantes, contratações de outros órgãos, etc). Caso haja restrição de mercado, avaliar se os requisitos que possam limitar a participação são realmente indispensáveis.
- Pode ser realizada consulta pública com potenciais contratadas, para coleta de informações.

O levantamento de mercado será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Preenchimento Obrigatório)

- Descreva a solução escolhida com todos os elementos para que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração.
- Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica,



Processo	•	Código	Folha nº
	Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	2/3

quando for o caso, acompanhada das justificativas técnica e econômica da escolha do tipo de solução;

Sugere-se que a aquisição ocorra por meio de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75º, II, da Lei nº 14.133/2021.

ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS (Preenchimento Obrigatório)

- Qual a estimativa de quantidades? Indique o ID que contém a planilha definitiva.
- Descreva o método de levantamento da estimativa das quantidades a serem contratadas, incluindo memória de cálculo e documentos que lhe dão suporte (contratos anteriores, experiências de outros órgãos...), de modo a possibilitar a economia de escala.

Aquisição de 800 camisas premiar crianças e adolescentes que participarão do PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA – PJCE, vinculado à Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL.. Os quantitativos foram estimados pelo levantamento realizado pela unidade requisitante.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

• Demonstre a estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Obs: neste documento a pesquisa pode ser breve, estimativa e referencial. A cotação de preços será realizada pelo Departamento Central de Aquisições e anexada posteriormente ao processo (mapa comparativo e documentos comprobatórios - pesquisas). conforme Art. 28, VIII, do Ato Normativo nº 19/2020

A estimativa do valor da contratação será possível determinar após o levantamento de mercado, que será realizado pelo Departamento Central de Aquisições na fase de cotação de preços.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO (Preenchimento Obrigatório)

- O parcelamento da solução é a regra, devendo a licitação ser realizada por item, sempre que o objeto for divisível, desde que se verifique não haver prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala, visando propiciar a ampla participação de licitantes, que embora não disponham de capacidade para execução da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas.
- A definição e o método para avaliar se o objeto é divisível, deve levar em consideração o mercado fornecedor, podendo ser parcelado caso a contratação nesses moldes assegure, concomitantemente:
- a) Ser técnica e economicamente viável;
- b) Que não haverá perda de escala; e
- Que haverá melhor aproveitamento do mercado e ampliação da competitividade.
- Com base nos estudos acima, a licitação será dividida em lotes ou em itens separados? Justifique.

Aquisição única e imediata não havendo necessidade de parcelamento

CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

- Há necessidade de contratações/aquisições correlatas?
- Realizar levantamento de ações necessárias à adequação do ambiente do Poder Judiciário de Alagoas para que a contratação surta seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores (por exemplo: capacitações necessárias, aquisição de materiais, reformas...). Caso haja ações necessárias, juntar o cronograma ao processo e incluir, no mapa de riscos, os riscos de a contratação fracassar caso os ajustes não ocorram em tempo.

Não serão necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes



Processo		Código Folha nº	
	Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	3/3

- Demonstração do alinhamento entre a contratação e o planejamento do Poder Judiciário de Alagoas, identificando a previsão no Plano Anual de Contratações (PAC) ou, se for o caso, justificando a ausência de previsão;
- Se a contratação não estiver prevista no PAC, foi previamente aprovada pela autoridade competente?

SIM. Existe previsão no PAC 2024 Item n 172

RESULTADOS PRETENDIDOS

• Quais resultados pretende-se alcançar com esta contratação, em termos de efetividade e de desenvolvimento nacional sustentável?

Assegurar a premiação crianças e adolescentes que participarão do PROGRAMA CIDADANIA E JUSTIÇA NA ESCOLA — PJCE, vinculado à Coordenação de Projetos Especiais da ESMAL.

PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

• Havendo contrato vigente no TJAL para o mesmo objeto, há a necessidade de a contratada promover a transição contratual com transferência de conhecimento, tecnologia e técnicas empregadas?

Não há contratação vigente

POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

- Há a possibilidade de inclusão de critérios de sustentabilidade na contratação, desde a especificação técnica até como obrigações da contratada (verificar no Guia Nacional de Licitações Sustentáveis da AGU/CGU e Guia de Contratações Sustentáveis do TJAL)?
- Quais os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação?

A CONTRATADA deverá adotar boas práticas de otimização de recursos / redução de desperdícios /menor poluição.

APERFEIÇOAMENTO DA CONTRATAÇÃO

- Foi visitado o mapa de riscos da contratação anterior para identificação de falhas e aperfeiçoamento da contratação seguinte?
- Quais pontos foram melhorados em relação à contratação anterior?

Não há contratação anterior.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Preenchimento Obrigatório)

Esta equipe de planejamento declara **ser viável**esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar, consoante o Art. 28, XV e XVI do Ato Normativo TJAL nº 19 de 27 de março de 2023.

ASSINATURAS

- Quando tiver Equipe de Planejamento instituída por portaria ou Ordem de Serviço, sugere-se a assinatura por todos os membros. Não sendo possível, a assinatura do coordenador da equipe é obrigatória.
- Não tendo equipe de planejamento constituída, é obrigatória a assinatura da autoridade da Área Requisitante e Técnica (se houver).

ASSINATURA DOS MEMBROS ORIGINAIS

GEILZA BRITO

DE

Assinado de forma digital
por GEILZA BRITO DE
MORAES:98046

Dados: 2024.04.26
08:48:21-03'00'



Processo	Código	Folha n⁰
Gestão e Planejamento de Contratos	F.DGPC.13.00	4/3

ASSINATURA DOS MEMBROS DESIGNADOS ATRAVÉS DE PUBLICAÇÃO NO DJE			